

Decreto-Lei n.º 916/76:

Autoriza o Arsenal do Alfeite a celebrar contrato para a aquisição de uma bateria de 162 elementos, destinada aos submarinos da classe *Albacora*, sendo o encargo total de 12 000 000\$.

Assembleia da República:**Lei n.º 7/76:**

Autoriza o Governo a conceder o aval a uma operação de crédito US \$ 36 milhões, realizada entre o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento e a empresa Electricidade de Portugal.

Ministérios da Administração Interna, das Obras Públicas e da Habitação, Urbanismo e Construção:**Portaria n.º 782/76:**

Estabelece normas relativas à constituição e funcionamento dos gabinetes coordenadores das obras municipais.

Ministério da Justiça:**Decreto-Lei n.º 917/76:**

Aprova a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral da República.

Ministério das Finanças:**Decreto-Lei n.º 918/76:**

Autoriza o Ministério das Finanças a conceder no ano de 1976 um subsídio não reembolsável aos estabelecimentos fabris militares.

Portaria n.º 783/76:

Autoriza a transferência de uma verba no orçamento de vários Ministérios.

Ex-Ministério do Exército:**Declaração:**

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Ministério da Indústria e Tecnologia:**Declarações:**

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Ministérios da Educação e Investigação Científica:**Declarações:**

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Ministério dos Assuntos Sociais:**Declaração:**

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Ministério das Obras Públicas:**Declaração:**

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Resolução n.º 32/77

Considerando que os cursos de Direcção e Gestão de Empresas, Secretariado e Assistentes de Direcção e Correspondentes em Línguas Estrangeiras e Tradutores-Intérpretes, do Instituto Técnico de Formação Intensiva, do Porto, são ministrados em escola adequadamente equipada por pessoal docente qualificado:

O Conselho de Ministros, reunido em 27 de Janeiro de 1977, resolveu:

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Estatuto do Ensino Particular e sob proposta do Ministro da Educação e Investigação Científica, oficializar os diplomas dos cursos de Direcção e Gestão de Empresas, Secretariado e Assistentes de Direcção e Correspondentes em Línguas Estrangeiras e Tradutores-Intérpretes, do Instituto Técnico de Formação Intensiva, do Porto.

Presidência do Conselho de Ministros, 27 de Janeiro de 1977. — O Primeiro-Ministro, *Mário Soares*.

Resolução n.º 33/77

O Conselho de Ministros, reunido em 27 de Janeiro de 1977, resolveu:

Autorizar a prestação do aval do Estado a uma operação de financiamento até ao montante de 10 000 contos a conceder à SPOC — Sociedade Portuguesa de Obras de Construção, L.^{da}

Presidência do Conselho de Ministros, 27 de Janeiro de 1977. — O Primeiro-Ministro, *Mário Soares*.

Resolução n.º 34/77

Por resolução do Conselho de Ministros de 4 de Agosto de 1975, publicada no *Diário do Governo*, de 6 de Setembro de 1975, foi terminada a intervenção do Estado na Saprel, Sociedade Aero-Portuguesa de Representações, L.^{da}, e na Corame, Construtora Metálica, L.^{da}, e nomeada uma comissão administrativa comum às duas empresas, cujo mandato foi fixado em seis meses.

Decorrido o referido período de seis meses, foi considerado conveniente tratar separadamente as duas empresas, pelo que se nomeou uma nova comissão administrativa para a Saprel e se prorrogou por um novo período de seis meses o mandato da comissão administrativa da Corame, por resolução do Conselho de Ministros datada de 26 de Março de 1976 e publicada no *Diário do Governo*, de 7 de Abril de 1976.

Considerando-se necessário assegurar a manutenção da referida comissão administrativa da Corame até à data da cessação da intervenção nesta empresa, o Conselho de Ministros, reunido em 27 de Janeiro de 1977, resolveu:

Prorrogar o mandato da comissão administrativa da Corame, Construtora Metálica, L.^{da}, até à data da cessação da intervenção do Estado nesta empresa.

Presidência do Conselho de Ministros, 27 de Janeiro de 1977. — O Primeiro-Ministro, *Mário Soares*.